PORTARIA N.º 1.245, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Ver consolidado

Designa os membros do Fórum Municipal de Educação nos termos do Decreto Executivo n.º 322, de 25 de junho de 2026.

O Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade de elaboração, atualização ou adequação do Plano Municipal de Educação, em consonância com o novo Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei Federal n.º 15.388, de 14 de abril de 2026, para o decênio vigente;

Considerando que o Plano Nacional de Educação se trata do principal instrumento de planejamento educacional do país, com diretrizes, objetivos, metas e estratégias que deverão orientar a atuação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelos próximos 10 (dez) anos;

Considerando que a Lei Federal n.º 15.388, de 14 de abril de 2026 previu, especificamente em seu artigo 34, que os Municípios deverão publicar, no prazo de até 15 (quinze) meses contados da data da publicação da referida norma federal, seus planos de educação;

Considerando a necessidade de aprimorar a gestão das políticas públicas de educação no âmbito municipal;

Considerando os princípios da gestão educacional democrática emanada na legislação educacional brasileira;

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando, ainda, as disposições contidas no Decreto Executivo n.º 322, 25 de junho de 2026, que instituiu o Fórum Municipal de Educação de Lençóis Paulista;

Considerando, por fim, as indicações formalizadas pelos respectivos segmentos e entidades relacionadas no artigo 3º, do Decreto Executivo 322, de 25 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como membros do Fórum Municipal de Educação do Município de Lençóis Paulista:

I - Secretaria Municipal de Educação:

a) Titulares: Damião Augusto Xavier de Oliveira – CPF: 145.859.538-25, como Presidente, e Marli do Amaral Sant'Ana – CPF: 131.008.148-43;

b) Suplentes: Ronival Saracini Zacarias – CPF 359.459.648-67; e Priscila Cristina de Souza Maciel – CPF 200.775.458-42.

II - Conselho Municipal de Educação – CME:

a) Titular: Rebeca Franciele Vera de Andrade – CPF 418.158.328-78;

b) Suplente: Silvana Benedita Alves Del Rosso – CPF 158.224.318-28.

III - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – CACS/FUNDEB:

a) Titular: Érica Pires de Camargo – CPF 278.994.458-09;

b) Suplente: Adriana Maria Tomaz – CPF 131.009.188-94.

IV - Secretaria de Planejamento, Governo ou Finanças:

a) Titular: Natália Cristina Melon – CPF 382.396.668-50;

b) Suplente: Daiseliza Oliver Carneiro – CPF 227.611.688-95.
V - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:
a) Titular: Luiz Fernando da Silva – CPF 386.829.518-60;
b) Suplente: Elen Cristina de Souza Germano – CPF 380.362.768-01.
VI - Gestores da rede municipal:
a) Titular: Laura Regina Paniagua Justino – CPF 278.462.368-81;
b) Suplente: Alessandra Karina Bueno de Oliveira – CPF 181.803.778-57.
VII - Gestores da rede estadual – URE/Bauru:
a) Titular: Maria Aparecida Martins Redondo de Oliveira – CPF 120.144.388-11;
b) Suplente: Alexandre Augusto Castro de Souza Freitas – CPF 267.154.278-01.
VIII - Coordenadores Pedagógicos da rede municipal:
a) Titular: Cristiane Regina de Freitas Machado – CPF 093.963.138-58;
b) Suplente: Daniela Cristina Coneglian – CPF 273.863.348-00.
IX - Professores da Educação Infantil da rede municipal:
a) Titular: Lierson Augusto da Rocha – CPF 330.378.448-50;
b) Suplente: Bárbara R. de Almeida Macedo Cantizano – CPF 170.659.158-67.
X - Professores do Ensino Fundamental da rede municipal – anos iniciais:
a) Titular: Gislene Valéria Malavasi – CPF 300.695.158-16;
b) Suplente: Gabrielli Bueno D. Barbosa – CPF 434.223.478-52.
XI - Professores do Ensino Fundamental da rede municipal – anos finais:
a) Titular: Aldanize M. F. V. Prenhaca – CPF 055.634.058-26;
b) Suplente: Elias F. Pacheco - CPF 350.166.788-47.
XII - Professores da Educação Especial da rede municipal:
a) Titular: Camila Macedo Ramos do Amaral – CPF: 215.996.568-50;
b) Suplente: Cassia Raquel de Morais Mendes – CPF: 170.599.948-40.
XIII - Profissionais de Apoio Escolar da rede municipal:
a) Titular: Simone Araujo Oliveira Augusto – CPF 271.808.188-01;
b) Suplente: Lilian Rodrigues C. de Oliveira – CPF 374.851.688-60.
XIV - Pais ou responsáveis da rede municipal – educação infantil e ensino fundamental:
a) Titulares: Renata Caroline Conti Domingues – CPF 383.413.828-22, como representante do Ensino Fundamental, e Márcia Aparecida de Oliveira Mondilo, CPF: 268.689.808-92, como representante do Ensino Infantil;
b) Suplentes: Lucineia Pasqualinotto – CPF 279.315.008-81, como representante suplente do Ensino Fundamental, e Aline Macário Oliveira de Souza, CPF: 449.151.468-20, como representante suplente do Ensino Infantil.
XV - Estudantes da rede municipal e estadual:
a) Titulares: Mariana Rodrigues de Castro – CPF 487.008.258-67, estudante representante do Ensino Fundamental, e Isabely Vitória de Souza – CPF: 582.009.128-09, estudante suplente da representante do Ensino Médio;
b) Suplentes: Ana Olívia de Freitas – CPF 567.163.658-26, estudante suplente representante do Ensino Fundamental, e Ana Flávia Lemes de Almeida – CPF: 594.850.428-09, estudante suplente do representante do Ensino Médio.
XVI - Instituição da sociedade civil atuante na educação especial – APAE:
a) Titular: Cristiane Morelli – CPF 348.379.238-44;
b) Suplente: Zuleide de Souza Lopes da Silva – CPF 266.024.558-42.

XVII - Conselho Tutelar:
a) Titular: Yeda Maria do Nascimento Vieira – CPF 409.791.238-01;
b) Suplente: Mateus Ramos Lima - CPF 021.693.895-39.
§ 1º. Os representantes participarão da composição do Fórum enquanto pertencerem ao segmento que representa, sendo substituído quando cessado o vínculo, ou, qualquer tempo, mediante justificativa.
§ 2º. Os suplentes substituirão os titulares em suas ausências e impedimentos.
Art. 2º A participação no Fórum é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lençóis Paulista, 01 de Setembro de 2026.

ANDRÉ PACCOLA SASSO - Prefeito Municipal

Diego da Cunha Gomes - Secretário de Administração